

ESTADO, CLASSE TRABALHADORA E BURGUESIA INDUSTRIAL (1920-1945): UMA REVISÃO

Boris Fausto*

(*) Agradeço a leitura e as observações de Carlos e Cynira Fausto e de Luiz Felipe de Alencastro.

O tema da classe operária sob sua forma clássica saiu de moda. Quase já não há estudos com preocupações generalizantes, voltados para as questões da formação do proletariado, da sua inserção no sistema sócio-político, das formas organizatórias convencionais (sindicatos e partidos), dos movimentos sociais ostensivos — com a greve em primeiro lugar —, das grandes linhas ideológicas.

Além disto, a classe operária foi incorporada como objeto conspícuo de estudo acadêmico, dando lugar a outros setores sociais como vadios, criminosos, feitiçeiros, em vias aliás de rápida nobilitação. As fronteiras entre o público e o privado se confundiram. Pouca gente sustentaria hoje que o estudo do gesto, do traje, do "sentimento" mais do que das "mentalidades" não tem uma profunda significação social. Quando o tema da classe trabalhadora aparece em cena, o recorte se ajusta às novas inclinações. O feminismo incentivou os trabalhos sobre a mulher operária, a antropologia apontou o caminho da análise ritual de cerimônias e manifestações, as formas de dominação e representação no nível da fábrica ganharam relevância, a vida do operário enquanto consumidor surgiu como a outra face da preocupação com a vida no processo específico de trabalho.

A exploração destes caminhos é de inegável importância. Através dela vamos saindo de um mar de preconceitos e verdades sabidas. Aprendemos ou recuperamos constatações de que obviamente uma sociedade desigual não se nutre apenas de desigualdades de classe ou de raça, de que a análise formal de manifestações nos diz tanto ou mais acerca de seu sen-

tido do que objetivos racionais expressos, de que as classes dominadas podem encontrar formas organizatórias não redutíveis aos sindicatos ou aos partidos, de que as representações simbólicas e as determinações materiais advindas da "vida como ela é", no dia-a-dia do trabalho e fora dele, mostram uma classe operária bem diversa da teleologia militante. Para ficar em um aspecto, torna-se difícil compreender e mais ainda prever movimentos sociais em um país caracterizado pela baixa representatividade de sindicatos e partidos, e por longos períodos repressivos, sem conhecer a organização molecular no nível das fábricas. Assim, se há ainda alguma coisa desconhecida e interessante a apreender nas greves mais importantes da Primeira República, é precisamente a forma de sua preparação e desencadeamento no nível de base. Da mesma forma, não se pode entender a irrupção da classe operária na cena política em 1979, sem conhecer algo das redes informais que foram se gestando nos piores tempos do regime autoritário.

Mas a volta às questões clássicas na temática da classe operária tem sua razão de ser. Em primeiro lugar, porque estas questões são centrais para o entendimento não só dos destinos específicos de uma classe social, como da própria formação do Brasil contemporâneo. Em segundo lugar, porque o volume de trabalho realizado, o acúmulo de conhecimento e de ilusões desfeitas justifica, não um, mas vários balanços do "estado atual das questões". Sem pretender ir além de um balanço inicial, identifico neste texto os temas a meu ver mais relevantes para o entendimento da inserção da classe trabalhadora no sistema sócio-político entre a Primeira República e o decênio posterior à Revolução de 1930. Percorro as controvérsias centrais em torno deles, quando possível qualifico alguns pontos e tomo posições, com a preocupação de dar às discordâncias conteúdo estritamente intelectual.

Começo com o pressuposto óbvio de que a questão social, para usar a velha e sedutora denominação, se encontra inscrita no processo de constituição das sociedades capitalistas. Este processo variou muito de país a país e não se caracterizou nunca como um momento de assalto ao Estado, por mais importantes que tenham sido episódios como a Revolução Gloriosa na Inglaterra ou a Revolução Francesa. A diferenciação diz respeito à natureza das forças envolvidas bem como ao alcance da transformação. Em casos de industrialização tardia como o do Japão e da Alemanha, esta se deu sobretudo pela ação do Estado em aliança com um setor modernizador das classes possuidoras e não via mobilização das classes populares e a ascensão de uma nova classe dominante em oposição à velha ordem definida não sem controvérsias como feudal. O Brasil se aproxima do primeiro modelo, guardadas as diferenças decorrentes do alcance da transformação, da fragilidade do setor social modernizador — por mais que se tenha revalorizado o peso da burguesia industrial — e da inexistência de uma sociedade feudal a ser destruída. Seja como for, tornou-se possível falar de constituição do capitalismo como um processo não envolvendo

necessariamente uma revolução burguesa em sentido estrito¹. Apesar disso, o uso da expressão "revolução" me parece adequado, embora tenha sentido diverso da sua significação original, reservada aos fenômenos violentos e rápidos, associados à ascensão ao poder de uma classe revolucionária. Estamos diante de uma revolução sobretudo por seus resultados. Para usar uma fórmula sintética, eles correspondem, em maior ou menor grau, a um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas que instauram um novo modo de produção e de organização da sociedade².

Se a questão social está dada no processo de constituição da sociedade capitalista, como ela se concretiza empiricamente nas condições específicas da sociedade brasileira? A resposta a esta indagação, a um tempo pomposa e vital, passa pela análise da formação social do país e pela consideração mais estrita das relações entre a classe trabalhadora, a burguesia industrial e o Estado. Assumo o ponto de vista tradicional, mais adiante discutido, de que estas relações têm um caráter na Primeira República e outro diverso, no período posterior à Revolução de 1930. Vejo o episódio revolucionário como um momento de inflexão no tratamento da questão social, em primeiro lugar por parte do Estado, com profundas consequências na interação das classes e na construção da identidade da classe operária.

Distinguindo para fins de análise, o comportamento do Estado, da classe operária e da burguesia industrial no período da Primeira República, saliento alguns traços gerais conhecidos. Desde o início da República há sinais de consideração da questão operária na esfera institucional. Eles se tornam mais claros, em consequência da pressão exercida pelos movimentos reivindicatórios dos anos 1917-1920. Seria inadequado identificar este interesse como um propósito do Poder Executivo. As iniciativas de aprovação de uma legislação do trabalho pelo Congresso Nacional (oito horas, férias, regulamentação do trabalho das mulheres e dos menores etc.), em meio à vaga grevista, embora contem às vezes com o apoio do governo paulista, nascem sobretudo isoladamente, de deputados como Maurício de Lacerda, Nicanor Nascimento, Henrique Dodsworth, sensíveis às demandas dos trabalhadores. Quase nada resulta de prático nestes anos finais da década de 10, a não ser a criação da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados (fins de 1918) e do Departamento Nacional do Trabalho (1917) que não chega a funcionar na Primeira República. A lei de acidentes do trabalho aprovada em 1919, além de muito limitada em seu alcance, vem propiciar a formação de companhias de seguros, algumas delas controladas por dirigentes de associações industriais³.

Mas a onda grevista de 1917-1920 ilumina a existência da classe trabalhadora urbana para bem ou para mal, ou melhor mais para mal do que para bem. A partir dela se desdobra uma ação que tem um duplo aspecto repressivo e regulatório, ganhando destaque a ação repressiva. A repressão intermitente do movimento operário muda de caráter, resultando em

(1) Moore Jr., Barrington — *Social Origins of Dictatorship and Democracy*. Penguin Books, 1969; Otávio Guilherme Velho — *Capitalismo Autoritário e Campesinato*. São Paulo, Difel, 1976.

(2) Fernandes, Florestan — *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

(3) Gomes, Angela Maria de Castro — *Burguesia e Legislação Social no Brasil*. Tese de Mestrado. Rio Iuperj, 1978.

uma atividade em várias frentes. Atividade mais sistemática, visando sedes sindicais ou associações de trabalhadores sobretudo de tendência anarquista; endurecimento da legislação específica ou introdução de nova legislação que permita legalizar estas iniciativas; campanha nacionalista promovida não só pelo Estado como pela sociedade ilustrada, com o objetivo de isolar e expulsar do país os militantes estrangeiros mais conhecidos, pintados como agitadores apátridas.

A expressão mais eloquente do propósito regulatório se encontra na competência conferida ao Congresso para legislar sobre trabalho, na reforma constitucional de 1926. Em termos práticos, porém, as iniciativas governamentais são episódicas. Quando se concretizam, têm alcance setorizado. Medidas gerais acabam sendo postergadas. A atividade legislativa concentrada principalmente no período Bernardes mostra isto com clareza. Apesar de regulamentado em 1921, o Departamento Nacional do Trabalho não chega a funcionar na Primeira República. O Conselho Nacional do Trabalho, instituído em abril de 1923, abre espaço ao *lobby* industrial que influencia diretamente as condições de aplicação (ou melhor de não aplicação) da legislação aprovada pelo Congresso. A lei de férias e o Código de Menores não são cumpridos e a tentativa de aprovar um Código do Trabalho fracassa. Restam umas poucas medidas setoriais, como a lei de fevereiro de 1923 instituindo as caixas de aposentadoria e pensões dos ferroviários, uma área estratégica para a produção agrícola.

No que diz respeito ao movimento operário, não é demais começar especulando sobre a sua simples existência no período considerado. Um movimento social de classe pressupõe lideranças e bases razoavelmente articuladas; um programa envolvendo objetivos de curto e longo prazo, uma estratégia enfim. Não seriam afinal de contas as ações coletivas dos trabalhadores urbanos na Primeira República explosões de contornos indefinidos, impulsionadas por condições insuportáveis de sobrevivência, quase sem liderança a não ser a formada precariamente no calor da hora? Não seria a suposta vanguarda um punhado vociferante de anarquistas, socialistas, comunistas, cooperativistas ou o que seja, composto geralmente de figuras da classe média profissional, brigando entre si, tentando organizar quem não quer ser organizado e falando mais ou menos sozinhos?

Após tantas teses universitárias sobre o movimento operário na Primeira República, estas interrogações continuam no ar. Elas têm o mérito de chamar a atenção para o fato de que não é mais possível analisar o movimento social dos trabalhadores sem distinguir entre organizadores, organizados e a massa majoritária dos que não entram nestas duas categorias. É preciso constatar, em termos bem concretos, se os "organizadores" organizam alguma coisa ou constituem grupos sem representatividade, cada qual se autodefinindo como "vanguarda", se o rótulo de partido operário corresponde em algum grau ao conteúdo (será preciso dizer que não há "partidos operários" sem operários?). Se as respostas forem positivas, é

preciso estabelecer os laços moventes que se formam entre organizadores, organizados e a grande massa.

Penso, como muita gente, que uma série de fatores negativos condicionou o surgimento de um movimento operário na Primeira República. Estes fatores vão desde as características mais gerais da formação social do país até as percepções das correntes organizatórias, passando pelas vicissitudes do mercado de trabalho — que tornou instável a própria condição de operário — pela diversidade das situações de trabalho etc. Não quero dizer que estes condicionantes determinem necessariamente um certo tipo de ação coletiva ou de inserção das classes trabalhadoras no sistema sócio-político. Como diz Maria Herminia Tavares de Almeida, a partir de um quadro semelhante mas em face de outras realidades históricas ganharam força, por exemplo, vanguardas políticas jacobino-blanquistas dispostas a substituir poderosos movimentos de massa inexistentes, ou partidos operários com peso institucional, compensando assim a fraqueza do movimento de base e dando ressonância, por via indireta, à organização sindical⁴.

Nas condições imperantes no Brasil pós-escravista, estas alternativas não eram viáveis. Vista em grandes linhas, a organização operária caracterizou-se pela fragilidade: os sindicatos, quando existentes, tinham pouca representatividade; as tendências políticas que tentaram organizar partidos operários não chegaram a ser significativas em uma escala de massa ou por sua força institucional. O anarquismo oscilou entre fugazes momentos de real influência e períodos de ostracismo, de modo que a expressão "hegemonia", por mim empregada no passado, me parece hoje demasiado forte para definir sua presença nos meios operários, mesmo em São Paulo⁵.

Se definirmos a classe trabalhadora na escala exigente de Maria Herminia, teríamos mesmo de concordar com ela quando afirma ser mais correto falar neste período em trabalhadores fabris, trabalhadores em serviço, subempregados de todo tipo do que em classe operária. De fato, dificilmente seria possível pensá-la como força estruturada no plano sindical e de alguma forma unificada na ação política em direção ao Estado⁶. Mas, em nível mais modesto, é possível falar na existência de um movimento operário na Primeira República, se os parâmetros para medi-lo forem menos ambiciosos. Com variações de lugar, de setor e de tempo, os organizadores organizavam alguma coisa, tinham em certas situações influência difusa na grande massa, propunham objetivos básicos coerentes a alcançar, buscados persistentemente ao longo dos anos. O período 1917-1920 não correspondeu apenas a um pipocar de greves desesperadas mas a uma rica conjuntura de ascenso de um movimento social preexistente. Se havia intelectuais — no sentido genérico da expressão — empenhados na organização da classe trabalhadora, a presença de operários não era desprezível e chegava a ser às vezes dominante na área sindical ou no pequeno PC dos anos 20.

(4) Almeida, Maria Herminia Tavares de — *Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil 1930-1945*. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 1978, p. 11.

(5) Um dos primeiros autores a pôr em dúvida o alcance da influência anarquista foi Michael M. Hall em "Immigration and the Early São Paulo Working Class". *Jahrbuch fuer Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas*, 12, 1975, pp. 393-407.

(6) Almeida, *op. cit.*, p. 163.

O terceiro aspecto da abordagem da "questão operária" na Primeira República diz respeito a seu tratamento pela burguesia industrial. A caracterização desta é um dos tópicos mais discutidos e controversos da historiografia brasileira. Em si mesmo, ele mereceria toda uma reflexão. Aqui, abordo apenas determinados pontos básicos para a compreensão deste texto.

Alguns dos temas mais importantes, abrangendo particularmente o período de nossa análise, dizem respeito ao grau de homogeneidade e articulação da fração de classe, sua capacidade de intervenção política, seu papel como promotora do desenvolvimento econômico. Desde logo e de passagem, convém ressaltar que a discussão se refere quase sempre aos grandes industriais, ou seja, um punhado de homens e de associações. Pouco ou nada sabemos dos estratos mais baixos do setor, muito fragmentados e, possivelmente, destituídos de peso político significativo.

A tendência que acentua a desarticulação da burguesia industrial e, no limite, seu "apoliticismo", ressaltando ao mesmo tempo o significado do Estado como agente da industrialização, sofreu a crítica de uma série de trabalhos nos últimos anos. Com perspectivas e ênfases às vezes bastante diversas, estes trabalhos têm em comum uma linha em que se ressalta a capacidade organizatória, a intervenção ativa no mundo da política e mesmo o importante papel dos empresários, sem descartar o do Estado, na formulação dos projetos desenvolvimentistas⁷.

Enfrentando a questão, como ficam meus textos anteriores sobre o assunto? Minha constatação do apoio à Velha República por parte dos industriais no episódio de 1930 — novidade há quase vinte anos, hoje evidência empírica — vinha associada a uma visão da burguesia industrial situada a meio caminho entre dois pólos. Em síntese, considerava a fração de classe suficientemente articulada para pressionar no plano político em defesa de seus interesses específicos, como é o caso típico da proteção tarifária. Ao mesmo tempo, no período anterior a 1930, sobretudo em São Paulo, via-a subordinada à hegemonia da burguesia cafeeira, inclusive no plano político, sob o guarda-chuva do PRP. Assinalava que a formação social do país dera origem a classes dominantes regionais, no interior das quais as várias facções em meio aos atritos acabavam por se compatibilizar, e não a classes dominantes nacionais, característica aliás revelada nos limites geográficos dos partidos políticos. No contexto do pós-30, acentuava o papel do Estado na promoção do desenvolvimento e negava, em uma formulação mais ampla, a capacidade da burguesia industrial dos países então chamados de subdesenvolvidos para elevar-se além da defesa de seus interesses particulares e formular um projeto de desenvolvimento⁸.

Hoje, depois de tantos avanços no conhecimento histórico, é preciso retificar esta análise em alguns pontos. Os estudos mais recentes demonstram que a articulação dos empresários, pelo menos a partir da década de 20, no terreno da organização do trabalho no interior das fábricas e na defesa de seus interesses específicos (proteção tarifária, taxa cambial etc), tinha alcance maior do que supunha. Demonstram também, com re-

(7) Ver especialmente Luiz Werneck Vianna — *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978; Eli Diniz — *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil (1930-1945)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978 e sobretudo a sólida tese de Maria Antonieta Leopoldi — *Industrial Associations and Politics in Contemporary Brazil*. St. Antony's College, Oxford, 1984.

(8) Fausto, Boris — *A Revolução de 1930. História e Historiografia*. São Paulo, Brasiliense, 1969; *Pequenos Ensaios de História da República: 1889-1945*. Cadernos Cebrap, nº 10.

lação a meados dos anos 30 e à década de 40; que a influência da fração de classe do aparelho de Estado cresceu muito e teve peso considerável, a ponto de se chegar, a partir dos anos cinquenta, a um elevado grau de compatibilização entre ambos.

Diga-se de passagem que, pelo menos para anos mais recentes, vejo o processo de implantação de um projeto hegemônico sob uma ótica menos compartimentada do que aquela que lida com os elementos classe ou fração de classe de um lado e Estado de outro. Como as análises de Fernando Henrique Cardoso mostraram, um projeto hegemônico passa nas condições atuais pelo entrelaçamento conflitivo entre forças sociais diversas — classes ou frações de classe dominantes na área privada, o aparelho e a "burguesia" de Estado, os grandes centros industriais e financeiros internacionais.

Voltando aos marcos cronológicos deste texto, penso ser necessário distinguir porém entre a capacidade de intervenção política da burguesia industrial por objetivos determinados ao longo das primeiras décadas do século, de sua capacidade para formular um projeto de hegemonia. Evito a citação ilustre de Gramsci e lembro a formulação explícita de Leopoldi segundo a qual o projeto de hegemonia da burguesia industrial deve ser visto em função do desempenho desta em diversas áreas da sociedade ao longo de um período histórico. Importa considerar não tanto o discurso das lideranças mas, sobretudo, a ação burguesa com relação ao Estado, ao processo de "policy making", os trabalhadores, a mídia, o sistema educativo, bem como a posição do setor industrial no interior do bloco dirigente⁹.

A partir destas premissas, discordo da afirmação de Leopoldi de que podemos falar de um contínuo processo de formulação de um projeto hegemônico pela burguesia industrial ao longo da primeira metade deste século, quando se acompanha a execução de muitas de suas propostas. A leitura de um progressivo processo de conquista da hegemonia, envolvendo necessariamente a decisão empresarial, tem algo de marcha inexorável que não me parece dar conta da realidade. Para ficar nas formulações mais gerais, continuo a achar que o maior conhecimento empírico não contraria o entendimento de que a burguesia industrial manteve uma posição subordinada aos interesses agrários onde estes eram decisivos (caso de São Paulo) e organizou-se para fins limitados até pelo menos 1930. Afora isto, em seu núcleo economicamente mais relevante, a fração de classe só se libertou do casulo regional através de um processo contraditório no curso dos anos 30. É aliás importante ressaltar as distinções entre a burguesia industrial paulista e carioca, tão bem assinaladas por Leopoldi, revelando o maior acesso das associações industriais do Rio de Janeiro ao governo federal comparativamente a São Paulo até pelo menos o final dos anos vinte¹⁰. Afora isto, a sustentação do meu ponto de vista não nega a necessidade de se dar maior relevância à crescente diversificação de interesses em São Paulo naqueles anos, expressa, por exemplo, na formação do CIESP

(9) Leopoldi, *op. cit.*, p. 387.

(10) Leopoldi, *op. cit.*, p. 361.

em 1928, em consequência da luta dos industriais com os grupos do comércio na Associação Comercial. Não nega também a importância de se conhecerem melhor as consequências desta diversificação no plano partidário¹¹.

Do ponto de vista estritamente político, nada melhor do que o episódio de 1930 para revelar como a burguesia industrial não recusava a política, mas tinha dela uma visão puramente instrumental que era antes sinal de fraqueza do que de força. Leopoldi mostra muito bem que o apoio do CIESP e do CIB à candidatura Júlio Prestes e a Washington Luiz no curso da revolução se transformou rapidamente em uma atitude de simpatia pelo novo governo¹². Mas, se é certo que a ação da burguesia industrial se orientava por seus interesses de curto e médio prazo, sem descartar o pragmatismo oportunista, não é menos certo que o exemplo nos mostra também os representantes de um setor social correndo atrás dos detentores do poder, velhos ou novos.

Assim colocada a questão geral, como encarar o campo mais restrito das relações entre o empresariado e a classe operária? Em seu estudo pioneiro sobre os industriais de São Paulo, Warren Dean constatou a existência, nos anos 20, de duas tendências básicas: um comportamento "behaviorista", que tratava os operários como extensão da maquinaria, e outro paternalista, convertido em forma de exploração racional de mão-de-obra a partir do momento em que se torna autoconsciente¹³. Sugeriu também que o propósito de controlar as ações coletivas dos trabalhadores nasceu no curso da vaga reivindicatória dos anos 1917-1920 como mostra o exemplo do Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem de São Paulo, fundado em 1919. Desde suas primeiras reuniões, a associação expressou o desejo de "estudar todas as questões trabalhistas, a legislação do trabalho e os meios práticos de solucionar as greves"¹⁴. Sem estabelecer uma relação muito clara entre o comportamento dos industriais no plano da fábrica e suas opções políticas, Dean salientou que o liberalismo não exerceu muita influência entre os industriais paulistas durante as décadas de 1920 e 1930. Pelo contrário, a partir dos anos 20, começou a surgir entre eles um forte interesse pelas variedades do fascismo europeu e consequentemente pelo corporativismo¹⁵.

Sob o último aspecto, Werneck Vianna desenvolveu a crítica mais articulada às concepções de Dean, sustentando que até o fim dos anos 20 a postura dos industriais em relação aos trabalhadores caracterizou-se pelo liberalismo de inspiração "fordista". Vianna localiza o que considera o equívoco de Dean na "inusitada ideologização do liberalismo", que o torna incapaz de associar liberalismo com autoritarismo, omitindo toda a história da formação do capital no ocidente europeu e o leva a associar liberalismo e democracia¹⁶.

A análise de Leopoldi sobre o modelo de associação adotado pelos empresários é bastante útil para esclarecer a controvérsia. Ela sustenta que, desde os anos 20, embora em estado embrionário, o modelo assumiu as

(11) Ver Warren Dean — *A Industrialização de São Paulo*, Difel, 1971, e especialmente a tese de doutoramento de Mauricio Font, *Planters and the State: the Pursuit of Hegemony in São Paulo, Brazil (1889-1930)*. Un. of Michigan, 1983.

(12) Leopoldi, *op. cit.*, p. 362 e segs.

(13) Dean, *op. cit.*, pp. 167-168.

(14) Dean, *op. cit.*, pp. 174-175.

(15) Dean, *op. cit.*, p. 184 e segs.

(16) Vianna, *op. cit.*, p. 75.

características do "corporativismo privado", em uma combinação de associações privadas e de um alto nível de cooperação com as autoridades, com ênfase no primeiro aspecto¹⁷. Diga-se de passagem que, em continuidade, o modelo ganhou concreção no pós-30 não sem lutas e ajustes com o Estado. Em 1943, a FIESP e a FIRJ tinham se tornado órgãos sindicais, enquanto eram mantidos o CIESP e o CIRJ na qualidade de organizações privadas reconhecidas pelo Ministério do Trabalho como "corpos técnicos e consultivos do governo"¹⁸.

Penso ser necessário distinguir entre o comportamento empresarial com relação à classe operária e a sua estruturação representativa. Sob o primeiro aspecto, considero que Vianna tem razão ao assinalar o liberalismo dos industriais no campo das relações de trabalho, em especial no período pré-30, com a ressalva de que se tratava de um liberalismo pragmático sem maiores preocupações doutrinárias. Nas condições de um confronto de classes claramente desigual, o liberalismo significava em termos concretos conceder o menos possível, tanto no plano dos direitos dos trabalhadores como das normas internas da organização do trabalho. Foi em nome do liberalismo que os industriais bloquearam nos anos 20 a aplicação da lei de férias e do Código de Menores. No terreno doutrinário, o tão propalado "fordismo" dos industriais deve ser visto com cautela. Influenciados pelo pensamento de Henry Ford para além das meras citações reverenciais, nem sempre seguiram seu receituário. Certamente não se encantaram com a violação do comportamento "natural" do mercado que deveria expressar-se no pagamento de salários altos, superiores ao preço derivado da oferta e procura do fator trabalho; nem o padrão cultural do industrial brasileiro excluía um calculado paternalismo, ingrediente inteiramente estranho ao liberalismo fordista, na expressão de Werneck Vianna.

Sob o segundo aspecto, ainda que as leituras de Manoilescu ou a atração de Matarazzo pelo fascismo italiano não fossem desprezíveis, o modelo predominante de representação da burguesia industrial era e continuou sendo o do "corporativismo privado", como mostrou Leopoldi. Este modelo se opunha claramente ao corporativismo estatal. Isto fica demonstrado, entre outros exemplos, pelos ataques à lei de sindicalização de 1931 e pela longa resistência à tentativa de se impor a camisa-de-força corporativa após o Estado Novo¹⁹.

Resumindo ao máximo e generalizando a caracterização do Estado, da classe trabalhadora urbana e da burguesia industrial no primeiro período republicano, observo o seguinte. Sem ignorar as importantes qualificações de Winston Fritsch sobre as relações entre o Estado e os interesses agrários, penso que subsiste a definição tradicional do Estado como liberal oligárquico, com predominância destes interesses²⁰. O desenvolvimento industrial e as relações de trabalho urbano não são questões vitais para o Estado, o que não é sinônimo de desinteresse ao menos com relação às últimas. Se o *laissez faire* já constituiria em si mesmo a afirmação de uma política, ocorre ao longo do período algo diverso. O problema do

(17) Leopoldi, *op. cit.*, p. 48. Para a noção de corporativismo privado ver Guillermo O'Donnell — *Estado y Corporativismo: sobre Algunos Nuevos Aspectos de la Dominación Política en América Latina*, Buenos Aires, Di Tella, 1974.

(18) Leopoldi, *op. cit.*, p. 63.

(19) Veja em Leopoldi, p. 56 a resistência das associações industriais ao Decreto-Lei nº 1402, de 5.6.1939, regulando em linhas corporativistas a representação sindical.

(20) Fritsch, Winston — *Aspects of Brazilian Economic Policy under the First Republic*. Tese de Doutorado Cambridge, Inglaterra, 1983.

trabalho urbano tem um tratamento pontual embora crescente. Há cooptação ou repressão de determinados setores, em determinadas épocas, mas não há um projeto nacional com relação à classe operária, visando a um grau maior ou menor de incorporação à cidadania. Isto não é ainda necessário seja pela fraqueza das pressões de baixo, seja pela importância secundária da ordem industrial, seja pela natureza do jogo político, levando-se em conta no plano eleitoral a inexistência do voto obrigatório.

Com relação à classe trabalhadora, constatamos a existência de organizações com objetivos coerentes cuja capacidade de mobilização era restrita, ainda que seja necessário distinguir entre setores, regiões, cidades, momentos históricos etc. As correntes radicais aparecem como as maiores e às vezes únicas inspiradoras das greves, mas não são apenas elas que expressam as reivindicações operárias. Tendo em vista esta circunstância, a existência de uma massa de trabalhadores destituídos e desorganizados, o fracasso dos sindicatos no sentido de garantir de forma duradoura conquistas obtidas nas greves, é fácil inferir — com a imensa vantagem da análise retrospectiva — a existência de um campo aberto à cooptação da maioria da classe trabalhadora pelo Estado.

Limitada na sua influência política, a burguesia industrial mostra-se suficientemente capaz de bloquear as iniciativas globais de melhora das condições de vida e de trabalho da classe operária, independentemente da aceitação retórica dos estudos para se aprovar uma legislação trabalhista. Revela-se também apta a controlar o mundo da fábrica, após o alarme provocado pelas greves do período 1917-1920, combinando formas racionalizadoras de organização do trabalho com uma atividade repressiva em íntima colaboração com o aparelho de Estado.



A análise conjuntural dos anos imediatamente anteriores a 1930 é importante para definir as relações instaladas no pós-30, no âmbito de uma outra estrutura política não dominada pelos interesses agrários. Afora isto, a conjuntura merece exame, sob o ângulo de uma leitura original feita por Edgar De Decca que tem tido influência nos últimos anos²¹.

Assinala De Decca a existência em São Paulo, a partir de 1928, de um processo revolucionário, definido por pelo menos três propostas de revolução, vindas de agrupamentos diferentes: o Partido Democrático, os "tenentes" e o Bloco Operário Camponês (BOC). Se as propostas de revolução eram diferentes e divergentes, produzindo um conflito de classes, o processo se definia "devido à possibilidade de existência de uma 'direção' dos acontecimentos cujo suporte, englobando aquilo que as propostas políticas tinham de mais geral, está substantivado numa categoria de revolução — a revolução democrático-burguesa"²². A opção revolucionária-

(21) De Decca, Edgar — O *Silêncio dos Vencidos*. São Paulo, Brasiliense, 1986, 3ª ed.

(22) De Decca, *op. cit.*, p. 79.

ria, importando profundas transformações sociais, parece ao autor inteiramente viável. Ao justificar a limitação de sua análise ao âmbito de São Paulo, diz ele que, em 1928, "existia em São Paulo uma classe operária capaz de carregar uma proposta política de revolução democrático-burguesa"; e que, "em São Paulo foi jogada intensamente a questão democrática no âmbito do capital e do trabalho, isto é, entre o proletariado e a burguesia industrial"²³. A frase grifada parece indicar que não só se jogou em São Paulo os destinos de uma revolução democrático-burguesa, mas de um certo tipo de revolução democrático-burguesa, sob a direção do proletariado e tendo como um de seus eixos o confronto polar de classe.

O organizador da revolução democrático-burguesa seria essencialmente o BOC, definido como partido da classe operária, ou partido eleitoral da classe operária²⁴. Suas concepções leninistas teriam levado entretanto a uma errônea compreensão do caráter da revolução democrático-burguesa. Segundo tais concepções, a revolução seria levada a cabo fundamentalmente pelo proletariado e pelo campesinato contra o feudalismo e o capitalismo, suspendendo deste modo o conflito entre o capital e o trabalho. Esta postura teria possibilitado uma fugaz aliança do BOC com as outras tendências revolucionárias, fugaz porque a prática cotidiana no interior da classe operária obrigou o BOC a reconhecer a dura realidade da convivência com o capital. A decidida transgressão do jogo político por parte da classe trabalhadora consistiu na mobilização do operariado numa greve de mais de 70 dias em São Paulo e se refletiu na organização de uma Confederação Geral do Trabalho com mais de 60 mil operários sindicalizados²⁵.

A partir deste ponto, não é claro o que teria levado à derrota a perspectiva revolucionária. A concepção equivocada da revolução democrático-burguesa que não só era limitada em seu alcance como em termos concretos delegava aos tenentistas da Coluna Prestes a revolta no campo? Os problemas resultantes das pressões da burguesia industrial, arregimentada politicamente no CIESP, e da fraqueza de setores da própria classe operária infensos à arregimentação político-partidária? Na página final de seu livro, De Decca lança mesmo dúvidas acerca da viabilidade da revolução democrático-burguesa ao introduzir o que chama de tema da democracia: "o problema era, portanto, não só conter uma possibilidade de revolução, mas principalmente impedir o avanço da arregimentação operária em torno do BOC — um partido de trabalhadores —, questão que desmascarou progressivamente as forças políticas que organizavam as classes dominantes e os setores médios urbanos, fossem elas governistas ou oposicionistas"²⁶.

Seja como for, sobre os escombros da derrota do proletariado e de seu partido, as forças políticas triunfantes em 1930 constroem o fato "revolução de 1930", criam o "fantasma das oligarquias", o "tenentismo" e outras categorias ideológicas. Com estes elementos, a classe dominante estrutura uma memória histórica que varre da cena a memória dos vencidos e a verdadeira opção revolucionária existente em 1928 e não em 1930.

(23) De Decca, *op. cit.*, p. 80. Grifado no original.

(24) De Decca, *op. cit.*, pp. 81 e 100.

(25) De Decca, *op. cit.*, p. 105.

(26) De Decca, *op. cit.*, p. 205.

No campo da história sócio-política, mesmo quando pensada em grandes linhas, é hoje trivial que não se pode ignorar aquilo que se passa nos cantos obscuros de um palco iluminado. Para ficar em um pequeno e localizado exemplo, a história da campanha eleitoral de 1930 inclui não apenas a história da disputa entre a Aliança Liberal e a situação, mas as candidaturas lançadas pelo PC e a repressão à campanha do partido, embora o peso destes dois elementos seja diverso. Também é fundamental identificar as grandes operações de reconstrução da memória histórica como instrumento de poder. A reconstrução operada pelo getulismo no curso do Estado Novo sobre a natureza da República Velha e a situação da classe trabalhadora antes de 1930 — base da ideologia de outorga da legislação trabalhista — constitui na história brasileira um dos exemplos mais nítidos deste tipo de operação. Ouvir a voz dos grupos sociais ou correntes políticas vencidas em episódios que resultam em grandes transformações ou inflexões históricas é, por sua vez, condição para entender tais episódios em toda sua extensão. Como fazer a história da Revolução Russa sem ouvir a voz dos liberais, dos mencheviques, dos trotskistas, dos anarquistas etc. Como abordar a história contemporânea sem ouvir a voz dos "civildes", dos "enragés", dos emigrados russos, dos intelectuais anticastristas, todos vencidos e aliás muitas vezes não pertencentes às classes dominadas? Mas para se tentar recuperar a voz dos vencidos é necessário identificá-los adequadamente. Em 1928, não há ainda vencidos e se quisermos fazer a história dos vencidos em 1930 precisaremos ouvir a voz dos "carcomidos", dos que assistiram horrorizados à "invasão de São Paulo" por uma chusma de tenentes, nordestinos, mineiros e gaúchos, voz esboçada em raros livros como *A Aventura de Outubro e a Invasão de São Paulo*, de Renato Jardim. Mesmo porque, se a revolução de 1930 importou em uma considerável mudança de rumos no tratamento da questão social e teve assim grande influência nos destinos da classe trabalhadora, não ocorreu naquela época nenhuma batalha proletária que terminasse derrotada.

Um dos problemas mais sérios da análise de Edgar De Decca consiste em praticamente não levar em conta a história social do país, o que equivale a dar as costas a determinações objetivas como a natureza do Estado, o peso dos diferentes grupos e classes, a inserção da classe trabalhadora na estrutura social e, sobretudo, a forma de constituição da sociedade capitalista. Isto se reflete na busca de conflitos polares classe a classe como chave de explicação do Brasil dos anos 30. Na época, estes conflitos são secundários e os atores sócio-políticos decisivos têm uma configuração marcadamente regional, como fruto de diferenças que não nascem na República mas são contemporâneas ao surgimento do Brasil colônia. Em consequência, a discussão sobre o conteúdo da revolução burguesa aplicada ao Brasil soa como o eco longínquo de outras realidades. De fato, mesmo a partir de uma análise "classista", penso que De Decca se move no âmbito do mesmo quadro de referência das versões leninistas da revolução burguesa por ele fortemente criticadas, as quais apontam como des-

dobramento da matriz teórica na direção de uma aliança entre proletariado e burguesia nacional contra o feudalismo²⁷. Estas versões estavam calçadas na reprodução de um esquema — hoje aliás cada vez mais posto em dúvida — que se supunha aplicável à implantação do capitalismo no ocidente europeu. De Decca assume a visão de esquerda da revolução democrático-burguesa, a partir das concepções de Rosa Luxemburgo, segundo as quais "a problemática e o discurso da revolução burguesa têm um campo explícito onde são definidos. Colocam-se no âmbito da luta política do proletariado, *no interior de uma sociedade burguesa, num momento em que o conflito fundamental* ocorre entre o capital e o trabalho"²⁸. Ainda nas palavras do autor, "Rosa Luxemburgo alcança o âmago da questão. Revolução burguesa é definida desde um programa político a uma direção revolucionária do proletariado que seja capaz de cumprir, *formalmente*, objetivos contidos naquelas revoluções do passado. Revolução burguesa torna-se uma determinada direção política suficientemente hábil para realizar, *formalmente*, o programa de transformação socialista"²⁹.

(27) De Decca, *op. cit.*, nota da p. 65.

(28) De Decca, *op. cit.*, p. 64. Grifado no original.

(29) De Decca, *op. cit.*, p. 63. Grifado no original.

As concepções de Rosa Luxemburgo inspiram-se na conjuntura da Rússia e em particular no exemplo da Revolução de 1905, sendo pelo menos problemático transplantá-las a outros contextos históricos. Reduzindo o âmbito da discussão, penso que, se a questão da democracia e da transformação social está no cerne da história brasileira de nossos dias, ela não se colocou como núcleo decisivo em um longo passado, incluindo certamente o final dos anos 30. Mais ainda, não creio que a concepção de revolução democrático-burguesa sob a direção do proletariado, pressupondo a noção de missão histórica da classe operária, tenha validade no quadro brasileiro — se é que tem em algum outro —, o que não corresponde a recusar a possibilidade de uma transformação socialista no país em um futuro imprevisível.

Mas é preciso datar. O ano de 1928 surge na análise de De Decca como uma data mítica, a partir da qual se abre uma conjuntura revolucionária, definida pelo enfrentamento de duas classes polares: a burguesia industrial e o proletariado. Como ninguém ignora, ocorre no país a partir de meados dos anos 20 uma radicalização de movimentos e correntes de opinião, através de elementos diversos, como o PC, a ala tenentista que vai se definindo pela esquerda, jornais como *O Combate*, *A Vanguarda*, *A Batalha*. Diga-se de passagem, repetindo uma constatação trivial, que a radicalização ultrapassa 1930 e ganha mesmo maior força após aquela data, no contexto da crise mundial, indo desembocar na Aliança Nacional Libertadora. O fenômeno não é apenas brasileiro e tem mais a ver no nosso caso com a visão de mundo de setores intermediários do Exército e da classe média profissional, embora não seja estranho a uma parcela da classe trabalhadora. No final dos anos 20, as correntes radicais merecem o qualificativo porque visam à derrubada do sistema oligárquico pela via armada, esboçando um programa revolucionário que pode ser considera-

do imprecisamente democrático-burguês. Entretanto, as condições de realização na prática deste programa inexistiam pois, entre outras razões, uma revolução democrático-burguesa no Brasil pressuporia um núcleo organizador fortemente articulado, massas agrárias mobilizadas, um tipo de Estado em desagregação, condições de todo ausentes no Brasil dos anos 20 ou 30.

Restringindo-me ao movimento operário por força da controvérsia, cabe indagar qual a sua situação nos últimos anos da década de 20. Em poucas palavras, ele começa a se rearticular após a depressão que se seguiu à derrota da vaga reivindicatória dos anos 1917-1920. A tentativa de avanço dos comunistas no meio operário alcança também alguns êxitos. Mas o BOC não era "o partido da classe operária" ou "o partido eleitoral da classe operária", a não ser que, por definição, uma frente eleitoral organizada pelo PC deva ser unificada como "partido da classe". Lançado a partir das eleições para a intendência municipal do Rio de Janeiro, em março de 1926, o Bloco Operário rebatizado Bloco Operário Camponês teve um relativo êxito sobretudo no Rio de Janeiro, com a eleição de Azevedo Lima para a Câmara Federal (fevereiro de 1927) e de Otávio Brandão e Minervino de Oliveira para a Câmara Municipal (outubro de 1928). Este relativo êxito, assim como o crescimento do próprio PC, que passa presumivelmente de 300 membros, por ocasião de seu 2º Congresso, realizado em 1925, para 800 militantes em fins de 1928, devem ser vistos com as devidas proporções³⁰. O PC e sua frente eleitoral representavam núcleos pequenos de quadros organizados, com alguma implantação no pouco que havia de movimento operário, mas sem qualquer condição de organizar grandes massas. O BOC, em pleno declínio, foi aliás liquidado por determinação da própria Internacional Comunista, como consequência da linha conhecida como "Terceiro Período", nos primeiros meses de 1930.

(30) Ver John W. F. Dulles, *Anarchists and Communists in Brazil, 1900-1935*. Austin, Un. of Texas Press, 1973; Ronald H. Chilcote, *The Brazilian Communist Party. Conflict and Integration*. New York, Oxford Un. Press, 1974.

Poder-se-ia dizer que em uma conjuntura de ascenso do movimento operário um grupo homogêneo e sabidamente aguerrido teria condições para colocar-se à cabeça do movimento, no caminho da revolução democrático-burguesa ou da construção de um grande partido proletário. Ocorre porém que em 1928 ou 1929 havia apenas sinais de retomada. Os exemplos da grande pressão operária citados por De Decca não tinham este alcance. A greve dos gráficos, organizada pelo PC, girava em torno de objetivos imediatos em boa parte não alcançados. Não chegou a ter a amplitude das greves ocorridas também em São Paulo em 1932, após a "derrota do proletariado". A CGT, no dizer de Kazumi Munakata, um autor inspirado em De Decca, nasce artificialmente, "se se levar em conta a precariedade da organização sindical de um importante centro industrial como São Paulo. O Congresso Operário Nacional, reunido no Rio de Janeiro, de 26 de abril a 1º de maio de 1929, conta apenas com cerca de 60 delegados, representando 100 entidades, a maioria presumivelmente fantasmagórica"³¹.

(31) Munakata, Kazumi — *A Legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1981, p. 60.

Mas uma discussão centrada apenas no BOC ou em outras correntes revolucionárias não dá conta da conjuntura do final dos anos 30, vista do ângulo da classe trabalhadora. É preciso ter presente a existência de setores operários organizados propensos à colaboração com o Estado, sobretudo no Rio de Janeiro, o que ocorria aliás, como é sabido, desde os fins do século XIX. No curso da campanha eleitoral de 1930, mais de 40 sindicatos e associações de moradores, entre eles três agrupamentos de ferroviários, associações de marítimos e de estivadores, decidiram apoiar a candidatura Júlio Prestes. É provável que muitas destas organizações não passassem do papel, mas nem todas. A análise de Conniff, mesmo com a imprecisão dos dados que o autor reconhece, mostra como os bairros cariocas habitados por estivadores e ferroviários votaram em grande maioria na candidatura oficial³². Certamente, não se tratava de apoio ao sistema oligárquico. Um setor operário minimamente atendido pelo poder reconhecia porém que, à falta de outras alternativas, a vitória do governo poderia trazer algumas vantagens palpáveis, entre elas o cumprimento da promessa de aprovação de um Código do Trabalho.

No que diz respeito à massa operária não organizada, convém distinguir entre seu comportamento nas ações coletivas e suas opções políticas e eleitorais, o que aliás é uma característica persistente na história brasileira, vindo até nossos dias. Sugiro que, com variações de setor a setor, de região a região, a massa de trabalhadores tendia a seguir os grupos radicais por ocasião das greves, quando estas davam expressão às aspirações da base. Até porque estes grupos eram os únicos com experiência e disposição de desfazer ações coletivas. Mas as correntes radicais não logravam grande adesão no plano político (PC diminuto, anarquismo em franco declínio) e a sua ressonância em termos eleitorais era restrita. Nas eleições de 1930, por exemplo, a candidatura de Minervino de Oliveira pelo BOC recebeu ínfima votação ainda que se tenha em conta a distorção dos números pela fraude³³. A votação provavelmente foi mais reduzida do que seria em outras circunstâncias, ou seja, se não houvesse uma candidatura de oposição que gozava de muita simpatia entre os trabalhadores. Não faltam indícios a este respeito. A candidatura Getúlio Vargas tinha a marca atraente da mudança, por mais cautelosos que fossem os pronunciamentos dos políticos da Aliança Liberal e do próprio candidato em primeiro lugar. É curioso observar, de passagem, como a rejeição do nome de Getúlio sofreu resistências no interior do próprio PC³⁴. Quanto aos trabalhadores desorganizados, Conniff mostra como os bairros operários do Rio de Janeiro habitados tipicamente por setores caracterizados pela baixa organização e baixos salários — caso dos têxteis — votaram preferentemente em Getúlio³⁵. Com relação a São Paulo, a indicação impressionista mais interessante é o conhecido relato entre maravilhado e temeroso de Paulo Nogueira Filho, descrevendo a marcha de além porteiras do Brás, onde se misturavam no seu dizer burgueses e proletários, rumo ao comício da Aliança Liberal na praça da Sé³⁶. Nem é possível esquecer, saindo da área de

(32) Conniff, Michael L. — *Urban Politics in Brazil. The Rise of Populism, 1925-1945*. Pittsburgh, Un. of Pittsburgh Press, 1981, p. 83.

(33) Oficialmente, Minervino obteve 534 votos de um total de 59.478 votantes no Distrito Federal. Dulles, *op. cit.*, p. 415.

(34) Dias, Everaldo — *História das Lutas Sociais no Brasil*. São Paulo, Edaglit, 1962, pp. 161 e segs.

(35) Conniff, *op. cit.*, p. 83.

(36) Nogueira Filho. Paulo — *Ideais e Lutas de um Burguês Progressista*. São Paulo, José Olympio. p. 405, 2ª ed.

São Paulo a que praticamente se restringe este texto, a participação dos trabalhadores do Recife em apoio à ação armada de Juarez Távora em Pernambuco (outubro de 1930).

Em síntese, o confronto do final dos anos 30 é um confronto intra-elites, tradicional na história brasileira. O jogo se decide no âmbito das forças dominantes envolvidas e a vitória dos novos grupos não corresponde à pura e simples liquidação dos derrotados e de suas fontes de poder. Mas ao mesmo tempo há algo de novo no horizonte cujo sinal mais claro é a ampliação da mobilização social, apontando para a alteração das bases da política de elite. Nesta mobilização incluem-se tendências dispostas a mudanças mais profundas do sistema sócio-econômico, formadas por setores diversos e no mais das vezes divergentes entre si (tenentes, Partido Comunista com uma base operária, porta-vozes da classe média profissional etc.), cuja aproximação se daria em 1934/1935. Mas nem em 1934/1935 e menos ainda no final dos anos 30 estavam dadas as condições para a eclosão de uma "revolução democrático-burguesa" para não se falar em uma "revolução proletária". As alternativas em jogo em 1928/1930 eram alternativas de elite, mas de elites ampliadas. A diferença consistia não apenas nesta ampliação mas no fato de que os novos detentores do poder elaborariam uma política com relação aos "radicais", ao movimento operário organizado e à classe trabalhadora em geral.

☆☆☆

Uma das formas bastante fecundas de se abordar o movimento de 1930 é o de discuti-lo a partir do tema clássico da continuidade e da ruptura, que habitou as preocupações dos contemporâneos e habita as de nós próprios, não fôssemos testemunhas e participantes do longo e duvidoso parto da transição. Velho e novo se contrapõem como imagens e recursos políticos às vezes infelizes em nossa história. Pois qualquer regime que procura apresentar-se como renovador em oposição a um passado corrupto ou em decadência, manipulando os termos "velho" e "novo" corre o risco de enfrentar uma crítica, passando também pela temporalidade. Conforme a época ou a tendência crítica, ou se reconhece a mudança mas para se demonstrar como os velhos tempos eram melhores, ou se busca negá-la, acentuando-se o contraste entre o discurso enganoso da abertura de uma nova época e a continuidade dos nossos males sociais, políticos e administrativos.

Nem por isso "velho" e "novo" são expressões que habitam apenas o imaginário político. Como nunca houve no Brasil revoluções que derrubassem do poder político uma classe social e nele instalasse outra, transformando radicalmente a estrutura da sociedade e das instituições — transparência aliás muito rara na história mundial —, a tendência a desqualificá-

las é inevitável. Para ficar em um exemplo, a arqui-repetida constatação de Aristides Lobo sobre o 15 de novembro de 1889 ("o povo assistiu àquilo bestializado"), importante no sentido de marcar a excludência popular, parece estar subjacente ao pensamento de que entre Império e República não houve diferença essencial.

Não penso, de modo algum, que os limites dos episódios revolucionários no Brasil sejam de pouca significação. A permanência de estruturas sócio-econômicas geradoras de profundas desigualdades, a intocabilidade de determinados privilégios, o caráter clientelista do Estado são exemplos suficientes do alcance relativo de tais episódios. Mas, se as nossas revoluções e contra-revoluções se caracterizam como disputas interdites (elites que se ampliam porém cada vez mais a ponto de abranger, por exemplo, a elite sindical em 1964), nem por isso representam simples mudanças de forma no âmbito de eternas estruturas de dominação. Em vez de pensá-las sob o ângulo enganoso da forma e do conteúdo, convém abordá-las como "momentos" de um processo histórico caracterizado por mudanças que às vezes representam avanços e às vezes retrocessos. Neste sentido, poucos autores deixariam de considerar a Revolução de 1930 sob o signo da descontinuidade, independentemente de discordâncias interpretativas em aspectos cronológicos ou em áreas específicas sobretudo no campo econômico. No terreno social, a profunda mudança é hoje bastante conhecida em suas linhas mais abrangentes, sobretudo no que diz respeito à ação do Estado. A legislação tópica dos anos 20, por mais indicativa que fosse, pouco tinha a ver com uma política nacional como a instituída ao longo do período 1930-1945. Ela abrangeu de um lado e sobretudo o enquadramento e a atração da massa operária urbana através de recursos de natureza diversa como os sindicatos controlados, a legislação trabalhista, a mensagem simbólica corporificada na "ideologia de outorga", passando pela recriação de um passado histórico. Mas incluiu, de outro lado, o endurecimento da repressão, a especialização dos órgãos repressivos, a utilização de recursos de alta eficácia do imaginário político, no quadro incerto dos anos 30, exemplificada pelo tema da conspiração internacional.

A ação governamental não foi avassaladora, chegou a ser tateante e incluiu marchas e contramarchas. Porém é notável o interesse imediato do governo Vargas no tratamento da questão social urbana e a permanente preocupação com o tema. É certo, por exemplo, que a lei de sindicalização de 1931 teve pouca eficácia. Mas a simples aprovação de um decreto legalizando explicitamente os sindicatos operários e ao mesmo tempo submetendo-os ao rígido controle do Estado representa a introdução de um modelo institucional de longo curso. Conhecemos bem, inclusive pela experiência corrente, o enraizamento do sindicalismo dependente do Estado e a dificuldade de cortar suas raízes, por pressões que vêm a esta altura menos da classe dominante e mais de parcelas não desprezíveis do movimento operário.

A análise da questão social no período 1930-1945 passa em primeiro lugar pela consideração geral da natureza da revolução de 1930 e da subsequente definição do Estado assim como das relações Estado-classes e interclasses. Avançou-se muito na caracterização do episódio revolucionário, desde os tempos em que se mostrou como eram inadequadas as visões que o encaravam sob a forma do assalto de uma fração de classe ao poder. Pretender em poucas palavras discutir as diferentes linhas de interpretação mais recentes ou mesmo reformular concepções foge ao alcance e aos limites deste trabalho. Mas alguma coisa deve ser dita, com o risco de se repetir o conhecido.

Não estava escrito que haveria uma revolução no ano de 1930. Porém, certamente, eram muitos e de difícil solução os problemas que o sistema oligárquico tinha de encarar, no fim dos anos 20. No terreno econômico, a concentração de atividades no setor agroexportador cafeeiro resultara na superprodução, enfrentada com medidas paliativas, como vinham anunciando os "profetas da crise" do Partido Democrático. Socialmente, a dinâmica do crescimento dera origem a uma sociedade mais complexa, destacando-se a expansão dos quadros médios profissionais, com limitadas oportunidades de acesso a cargos públicos e a funções políticas. Por sua vez, o regime não conseguira compatibilizar duas visões de mundo no interior do próprio aparelho de Estado: a dos políticos profissionais e a dos militares — ainda que as patentes mais altas fossem cooptadas pelo regime após os atritos de fins do século XIX e primeiros anos deste século. Mais ainda, as novas gerações de elite, tranqüilas sucessoras, em outras condições, dos pais fundadores ou velhos aderentes da República, assumiam a crítica do sistema oligárquico seja sob a forma minoritária do liberalismo (os jovens dos PD) seja sob a forma dominante das ideologias autoritárias próximas em maior ou menor grau ao fascismo que irão ganhar forma nas Legiões revolucionárias.

O fato de que a revolução tenha ocorrido em 1930 dependeu das circunstâncias de peso variável a influenciar o jogo político: a intransigência da oligarquia perrepista de São Paulo com Washington Luiz à frente na questão sucessória, a derrota eleitoral da Aliança Liberal, a morte de João Pessoa, a existência de setores das Forças Armadas disponíveis para a revolta. Coisas aparentemente triviais, acidentes históricos cuja importância vamos aos poucos redimensionando, não fôssemos contemporâneos da morte de um presidente que apenas simbolicamente chegou a subir a rampa do Palácio do Planalto. Tudo isto ocorreu integrando e tendo como referência a crise interna em gestação de espectro mais amplo, a que veio se juntar a crise internacional iniciada em outubro de 1929. Se a crise mundial acelerou ou não o episódio revolucionário é uma questão aberta a controvérsias. É certo porém que o Governo Vargas logo de saída teve de fazer face a uma situação complexa, não só porque existiam velhos problemas à espera de resposta, como também porque a crise tornara estes problemas prementes, criara novos, por mais que o impacto da crise não fosse.

imediatamente e nos primeiros meses o governo provisório pensasse enfrentá-la com remédios ortodoxos.

No barco da conspiração, entrou um pouco de tudo, o que não é novidade. Ao alcançar o poder, o alto comando do barco ficou nas mãos de um pequeno círculo formado pelo Presidente e seus homens de confiança, por personagens das Forças Armadas (com progressivo deslocamento de "tenentes" para figuras de maior hierarquia), por representantes selecionados de frações da classe dominante. Com a enorme vantagem da análise *a posteriori*, podemos afirmar que este grupo estava bem talhado para as tarefas impostas pela conjuntura do pós-30. Isto não quer dizer — diga-se de passagem — que não tenha atravessado períodos de grande instabilidade e de dissensões internas, nem que as formas políticas por ele impostas fossem as únicas possíveis. Mesmo o misterioso salto de Getúlio Vargas, de quadro da velha política oligárquica a dirigente da nova ordem, deixou de ser tão misterioso após a sugestiva análise de Pedro Dutra Fonseca, indicando como a proteção ao mercado interno e a diminuição da "excessiva dependência" do capital estrangeiro, implicando a intervenção do Estado no campo econômico, eram temas familiares à chamada "geração de 1907" que acabou por predominar no Partido Republicano Riograndense³⁷. Da mesma forma, a visão unitária dos tenentes e das Forças Armadas em geral era extremamente compatível com uma conjuntura de crise social e de problemas econômicos e financeiros os quais impunham decisões centralizadas.

Hesito em repetir verdades muito gerais, assinalando que a revolução de 1930 representou um momento importante no processo de desenvolvimento capitalista do país e que, no curso dos anos, a fração industrial da classe dominante se tornou hegemônica. A questão maior consiste em entender como se deu este processo, questão que passa pelo ponto nevrálgico das relações entre Estado e classes sociais. Ou seja, com o apoio de que bases sociais, com que tipo de ajuste entre aparelho estatal e frações de classe, pôde o Estado realizar, como disse Sônia Draibe, uma política resultando em uma transformação capitalista que ia além dos horizontes estreitos dos vários setores dominantes e em particular da burguesia industrial³⁸? Para responder a esta questão central, ao lado de outros modelos explicativos — todos em contraposição às concepções de assalto ao Estado pelas classes, nas suas diferentes versões —, constituiu-se a noção de Estado de compromisso, cuja formulação mais elaborada se deve a Francisco Weffort. Em um texto tantas vezes citado, Weffort sustenta, em resumo, que depois de 1930 estabeleceu-se um acordo de novo tipo, em que nenhum dos grupos participantes do poder podia oferecer as bases de legitimidade do Estado: as classes médias porque não possuíam autonomia política frente aos interesses tradicionais; os grupos cafeeiros porque tinham sido deslocados do poder político sob o peso da crise econômica; os setores menos vinculados à exportação porque não se encontravam ligados aos centros básicos da economia. Nestas condições, aparece na his-

(37) Fonseca, Pedro Cezar Dutra — *Vargas: o Discurso em Perspectiva e o Capitalismo em Construção*. Tese de Doutorado. São Paulo, FEA, 1987, p. 83 e segs.

(38) Draibe, Sônia — *Ritmos e Metamorfoses: um Estudo sobre a Constituição do Estado e as Alternativas da Industrialização no Brasil, 1930-1960*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985, p. 20.

tória brasileira um novo personagem: as massas populares urbanas, única fonte de legitimidade possível ao novo Estado brasileiro. O Estado encontrará assim condições de abrir-se a todos os tipos de pressão sem se subordinar, exclusivamente, aos objetivos imediatos de qualquer delas. Já não é uma oligarquia, não é também o Estado tal como se forma na tradição ocidental. É um certo tipo de Estado de massas, expressão da crise agrária, da dependência dos setores médios urbanos e da pressão popular³⁹.

A noção de Estado de compromisso, também por mim assumida, estabeleceu um parâmetro importante para a compreensão de que o Estado não é o comitê executivo de uma classe por maior que seja a significação econômico-social desta; mas que também não dispõe de autonomia ilimitada, sendo levado a atender aos interesses de classe, seja no sentido da mudança seja no sentido das barreiras opostas à sua intenção de mudar. Não creio aliás que em sociedades diversificadas, a não ser em momentos circunstanciais, possa o Estado tomar a configuração de comitê executivo da classe dominante. Como mostram sobretudo os trabalhos de Winston Fritsch, esta relação unívoca não é verdadeira nem mesmo no período da República Velha, quanto mais com respeito ao Estado que nasce com a Revolução de 1930.

Até que ponto a noção de Estado de compromisso se sustenta hoje? A crítica mais significativa me parece ser a de Sônia Draibe, procurando mostrar os avanços representados pela noção e as suas insuficiências. Interessada sobretudo na análise do processo de industrialização, sustenta que a noção de compromisso supõe implicitamente um certo "equilíbrio" ou "empate social" entre setores agrários e urbano-industriais ou, por outro lado, tende a ser utilizada concretamente como sinônimo de aliança política, introduzindo dilemas para a compreensão de um período marcado sobretudo pela instabilidade de coalizões políticas. O que permanece como problema é exatamente a identificação das diferentes "modalidades de compromisso" entre forças sociais não estáticas e em transformação em face das questões da industrialização, elas mesmas em processo contínuo de "reatualização"⁴⁰.

Não é certo que Weffort tenha associado a noção ao pressuposto da estabilidade das alianças políticas. Pelo contrário, o Estado de compromisso é antes de tudo "um Estado em crise, que se forma e se reforma na busca de respostas à nova situação criada pela crise da economia agrária, pela crise local (e mundial) das instituições liberais, pelos esforços de industrialização autônoma de uma sociedade tradicionalmente agrária e dependente, pela dependência social dos setores médios e pela crescente pressão popular"⁴¹. A crítica de Draibe tem entretanto o mérito de nos levar a confrontar a noção de compromisso com a realidade histórica do período. É difícil sustentar que o regime Vargas, nos anos entre 1930 e a revolução de 1932, tenha conseguido forjar uma coalizão política estável e a incorporação de frações da classe dominante. A marca deste breve período foi exatamente a grande instabilidade. As incertezas da política governa-

(39) Weffort, Francisco — *Classes Populares e Política (Contribuição ao Estudo do Populismo)*. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 1968.

(40) Draibe, *op. cit.*, pp. 23-24.

(41) Weffort, *op. cit.*, p. 71.

mental, a entrega do poder em São Paulo aos "tenentes" favoreceram a criação de uma ampla frente regional paulista — dos interesses rurais à grande indústria, dos "carcomidos" aos democráticos —, que chegou ao ponto extremo da ruptura, ou seja, a Revolução de 1932. Só após a derrota começou a tomar forma a aproximação entre o governo federal e os vários setores da classe dominante de São Paulo, com a presença crescente da burguesia industrial. Ainda no rescaldo da "guerra paulista", a bancada classista dos empregadores, eleita por São Paulo à Assembléia Nacional Constituinte em 1933, praticamente se confundiu em suas iniciativas com a Chapa Única por São Paulo Unido, formada pelos partidos e associações tradicionais, caso único nos vários Estados da Federação. Isto não quer dizer que ela não fizesse a defesa da indústria mas que os interesses regionais diversos continuavam a ter um ponto de encontro na defesa da autonomia estadual. Assim, a bancada paulista — com o apoio explícito de Roberto Simonsen — propôs que, estabelecidos na Constituição os princípios gerais do direito do trabalho, sua regulamentação fosse deferida a cada Estado⁴².

Por outro lado, não obstante a imediata preocupação do Governo Provisório com a questão social, não se poderia falar concretamente de um setor organizado da classe operária participante da aliança de classes sob o guarda-chuva do Estado, pelo menos até os últimos anos do Estado Novo. Curiosamente, foi no período estadonovista que a legitimidade do governo Vargas alcançou seu ponto mais alto, com o apoio concreto ou difuso de um amplo arco social atravessando setores dominantes e dominados.

Na análise específica da ação do Estado com relação às classes trabalhadoras no pós-30, é possível distinguir cronologicamente pelo menos três fases. A primeira vai da instalação do Governo Provisório até 1935, tendo como referência final a criação e dissolução da Aliança Nacional Libertadora e a insurreição de novembro. Ela é marcada por uma ampla atividade legislativa e pela reformulação de pontos vitais desta legislação. A partir da posse de Salgado Filho no Ministério do Trabalho (abril de 1932) há um esforço no sentido de se pôr em prática a legislação que muitas vezes ficara no papel. A política governamental se caracteriza concomitantemente pela repressão à esquerda e ao setor operário por ela organizado, embora o nível de repressão não seja sempre o mesmo. Intenso nos primeiros anos e sobretudo nos primeiros meses de governo, atenua-se com a abertura política e a mobilização eleitoral. Volta a ganhar impulso a partir da posse de Agamenon Magalhães no Ministério do Trabalho em julho de 1934.

A segunda fase vai de 1935 a 1942, quando as organizações independentes de trabalhadores desaparecem golpeadas pela intensa repressão e se consolida o aparelho burocrático sindical, esvaziado porém de conteúdo. Uma importante inflexão ocorre a partir de 1942 até a queda do regime, associada à figura por muitos aspectos fascinante de Marcon-

(42) Gomes, *op. cit.*, pp. 451 e 466.

des Filho, antigo político perrepista que assume o Ministério do Trabalho em dezembro de 1941. Este é o período em que o projeto de atração da massa de trabalhadores e da transformação dos sindicatos em organismos ativos como suporte do Estado ganha clara configuração. Só então se pode falar de uma séria tentativa de estabelecer uma estrutura corporativista, envolvendo um amplo espectro de classes, embora o corporativismo fosse um tema caro ao discurso governamental desde os primeiros tempos. Tal projeto, muito bem analisado por Ângela Castro Gomes, passa pela elaboração de uma mitologia política via releitura da República Velha, indispensável à emergência da visão do acesso dos trabalhadores à cidadania no pós-30. Caracteriza-se pela construção da ideologia da outorga de direitos, envolvendo uma expectativa de reciprocidade dos trabalhadores, diante dos "favores" que lhes são concedidos pelo Estado. A mobilização popular em apoio a Vargas marca o limite extremo desta política complexa, cortada provisoriamente com a queda de Getúlio em 1945.

Como se verifica por este breve relato, a ação governamental teve um alcance amplo, com balizas claramente fixadas. De um lado, repressão às tendências políticas ou organizações de trabalhadores que fogem a estas balizas; de outro, institucionalização de relações, subordinação e cooptação da classe trabalhadora em geral.

Quais as razões deste comportamento? Embora a atribuição de determinada ênfase a concepções diversas corra o risco de interpretá-las equivocadamente, penso que neste caso as explicações têm-se dividido entre as predominantemente políticas e as predominantemente econômicas. De um lado, estão autores como Robert Rowland e Maria Herminia; de outro, Werneck Vianna e Francisco de Oliveira.

Na versão de Rowland, a adoção de uma visão corporativista das instituições políticas deve-se principalmente à exigência de acabar com o Estado oligárquico e de encontrar uma forma de organização política que tomasse seu lugar sem que ocorresse uma revolução social. A ação governamental começa pela tutela assistencial, dedica-se em um segundo momento à subordinação política dos trabalhadores, acabando por ocorrer por fim a integração destes dois momentos. Ela deve ser entendida como instrumento destinado a manter a "paz do trabalho", em face da importância crescente das cidades e da necessidade de lidar com conflitos entre as diferentes facções dominantes. Embora Rowland afirme de passagem que a "paz do trabalho" era importante não só no âmbito restrito das relações capital-trabalho e no setor urbano-industrial, como também dentro do contexto da política econômica do governo, sua interpretação é nitidamente política: "podemos concluir que qualquer tentativa de analisar a legislação trabalhista e sindical no primeiro período Vargas simplesmente em termos das relações entre o capital e o trabalho é unilateral e, de certa forma, a-histórica. A intervenção do Estado no mercado de força de trabalho obedeceu a uma série de exigências, principalmente políticas, às quais a burguesia industrial foi durante muito tempo alheia"⁴³.

(43) Rowland, Robert — "Classe Operária e Estado de Compromisso", em *Estudos Cebrap* n° 8, abril a junho de 1974, p. 37.

Werneck Vianna fez a crítica mais ampla às formulações de Rowland. Ele acentua que o autor tem como referência teórica a categoria Estado autonomizado politicamente que alarga e afasta da concepção clássica. Concordando com a constatação de que o Estado chama a si o jogo político, discorda da interpretação de Rowland sobre este fato. O "politicismo", partindo de uma perspectiva empirista, evitará reconhecer que esta avocação pressupunha o prévio controle da economia. A necessidade de regular o trabalho estava voltada essencialmente para as necessidades da acumulação capitalista, tanto sob a forma de depressão dos salários como do controle político dos trabalhadores⁴⁴.

(44) Vianna, *op. cit.*, pp. 12 e segs.

Não creio, inicialmente, que a mobilização da classe operária fosse uma ameaça à ordem instaurada em 1930, a ponto da política repressiva e de cooptação constituir uma resposta a um sério risco deste tipo. É certo que a constituição da ANL em abril de 1935 representou uma ameaça potencial de aglutinação de forças em busca de um caminho alternativo. Embora a classe operária não fosse a base social mais importante desta aglutinação, a questão de seu controle tornou-se um tema primacial. Mas a repressão à esquerda e aos sindicatos controlados pelo PC vinha já dos primeiros tempos e não de meados da década de 30, com a interdição de passeatas, a prisão de figuras políticas, a proibição do comício de 1º de maio de 1931 no Rio de Janeiro etc. Ela teve o propósito de liquidar o mais cedo possível os comunistas e de cortar pois seus laços com a classe trabalhadora, em uma época marcada pelas incertezas quanto ao futuro do capitalismo no plano mundial e pela instabilidade interna, expressa nas greves e no desemprego. Ao mesmo tempo, a insistência na denúncia do "perigo comunista" não tinha relação, nos primeiros tempos, com a expansão do partido. Cumpria o papel de demonstrar às várias facções em luta, às forças conservadoras em geral e às potências estrangeiras que o governo tinha capacidade de manter a ordem e de esmagar qualquer tentativa de ruptura dos grandes marcos de dominação imperantes na sociedade. Na medida em que o PC entrara em um período "obreirista", de verbalização revolucionária inflamada, o inimigo não precisava sequer ser construído pois estava à vista, de corpo inteiro.

A questão da subordinação e da cooptação da classe trabalhadora é mais complexa e, segundo penso, as respostas continuarão variando ao longo do tempo por decorrerem, em muitos aspectos, menos dos dados empíricos e mais das concepções de cada um.

Inicialmente, é fundamental assinalar que a legislação trabalhista e a consequente implantação, aliás bastante incompleta, da estrutura corporativista representaram apenas parte deste processo. Sobretudo a partir do Estado Novo, outros ingredientes foram também utilizados com os mesmos objetivos, apelando para as carências, as emoções e os sentimentos mais profundos das massas. Refiro-me a todo o instrumental do imaginário político utilizado pelo governo. A reconstrução do passado histórico, a elaboração da figura mítica de Getúlio Vargas como pai da grande famí-

lia nacional, as falas presidenciais e do ministro Marcondes Filho dirigidas aos humildes, a criação de um tempo festivo de conagração e comemorações são exemplos aqui apenas enumerados do arsenal posto em prática. Um dos elementos de explicação da eficácia deste programa consistiu no fato de que ele se dirigia a uma classe operária de formação recente, composta sobretudo de migrantes deslocados para as grandes cidades, ainda que se tenha dado excessiva ênfase a este aspecto no passado⁴⁵.

No plano da legislação trabalhista, considero pelo menos mais fácil perceber as razões políticas das iniciativas governamentais e creio que sua importância maior se concentra neste nível. A inserção da classe trabalhadora urbana em uma ordem nacional é uma preocupação imediata do núcleo que assume o poder em 1930. Ela se nutre de uma visão política integradora das classes e da experiência histórica da Velha República, caracterizada pela fragmentação regional e, especificamente, pela presença e ao mesmo tempo limitada expressão da classe operária.

Se a intenção de estabelecer parâmetros institucionais para a questão social é constitutiva da formação do novo governo, sua definição decorre do contexto dos anos 30. Desde logo, é preciso lembrar que, embora a legislação trabalhista não fosse uma resposta à mobilização maciça dos trabalhadores, nem por isso pode ser esquecido o fato de que no fim da década de 20 e no início dos anos 30 as greves ganharam intensidade após um longo período de declínio. É também bastante claro que, a partir de 1930, não só a classe operária como a população urbana em geral tornaram-se elementos a serem levados em conta no jogo político, pelas várias facções. As tentativas de aproximação de Miguel Costa especialmente com o setor têxtil organizado de São Paulo, a tentativa de criação do Partido Popular Progressista, a experiência da administração Pedro Ernesto no Rio de Janeiro, são exemplos das virtualidades e dos limites de uma política populista, à qual faltou naqueles anos a base do Estado Nacional.

Muito mais cauteloso, o governo central começou a instituir um programa trabalhista sem ter porém a intenção e as condições de mobilizar, a princípio, as massas trabalhadoras. Considero, em resumo, que há um claro sentido político na legislação do trabalho, embora não veja uma relação direta de causa e efeito entre o conjunto de medidas e as mobilizações operárias. Nem me parece que a carta do suporte de massas foi imediatamente lançada pelo governo Vargas, no jogo das facções. O propósito de reprimir radicais e de cooptar os grandes contingentes de trabalhadores — duas faces de uma mesma moeda — concretizou-se em tempos distintos. A face repressiva surgiu desde logo, tanto para limpar o terreno de modo a permitir a cooptação, como porque trazia dividendos políticos imediatos diante da classe dominante. A outra se desenhou mais lentamente, em ritmo compatível com o conservadorismo básico do governo e a existência real de um setor social cuja atração seria inteiramente desejável mas deveria ser ao mesmo tempo realizada sem atropelos inquietadores.

(45) A análise da "política simbólica" do getulismo foi objeto da excelente tese de doutoramento de Angela Maria de Castro Gomes, *A Invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro, Luperj, 1987, utilizada em vários pontos deste texto. Para a correlação entre a rentabilidade do uso de recursos do imaginário político, como a figura do salvador, o tema da unidade e populações deslocadas, ver Raoul Girardet, *Mitos e Mitologias Políticas*. São Paulo, Cia. das Letras, 1987.

A ênfase posta no sentido político da legislação trabalhista não é incompatível em princípio com seu significado econômico. Em especial, se considerarmos que este significado pode ter-se concentrado no plano dos resultados e não propriamente das intenções. Além disto, a aceitação da premissa de que a burguesia industrial não promoveu o estabelecimento da legislação trabalhista não implica necessariamente negar as relações entre a implantação das medidas e a acumulação industrial. Como diz Werneck Vianna, o corporativismo — pedra de toque da acumulação — não corresponde a um *constructo* (sic) da burguesia industrial brasileira. Sua concepção do mundo se instala por fora dos postulados individualistas próprios a essa classe, com a subordinação da sociedade civil ao Estado e a repressão — ao menos no nível ideológico — do ânimo irrefreado ao lucro, em nome de um comunitarismo entre o capital e o trabalho⁴⁶.

(46) Vianna, *op. cit.*, p. 124.

O argumento de que a burguesia industrial promoveu a legislação trabalhista pode ser descartado. No essencial, a fração de classe manteve sua tática anterior a 1930, buscando conceder o menor número possível de direitos em caráter geral aos operários, mesmo sem falar de questões mais sensíveis como é o caso da greve. Estávamos porém diante de novos tempos aos quais era preciso adaptar-se. Isto favoreceu, como mostra Leopoldi, a emergência de figuras da nova geração de industriais, com a capacidade formuladora de um Simonsen — que foi além da simples adaptação —, a flexibilidade de um Euvaldo Lodi, em substituição aos velhos industriais cariocas e aos "condes italianos"⁴⁷.

(47) Leopoldi, *op. cit.*, p. 381.

Os exemplos de oposição por parte dos representantes da burguesia industrial à legislação trabalhista são abundantes. Pupo Nogueira, um dos principais líderes patronais do setor têxtil paulista, apesar de suas simpatias por Manoilescu, criticou duramente a fraseologia dos vencedores, assinalando como desabaram sobre os industriais as calamidades que a Revolução trouxe em seu bojo, depois que a indústria — em particular a paulista — foi pintada como uma sementeira de plutocratas. Assinalou também a oposição dos industriais de São Paulo no tocante à legislação "em jato contínuo" promovida pelo Ministério do Trabalho⁴⁸. Os sindicatos patronais de São Paulo e do Rio de Janeiro opuseram-se aos contratos coletivos, às oito horas de trabalho, à lei de férias, à lei de sindicalização etc. Parece-me porém equivocado afirmar que as medidas tendentes a regular as relações de trabalho e a introduzir o corporativismo tenham sido tomadas *contra* a burguesia industrial ou que, como afirma Rowland, a intervenção do Estado no mercado da força de trabalho obedeceu a uma série de exigências, principalmente políticas, às quais a burguesia industrial foi durante muito tempo alheia⁴⁹.

(48) A citação de Pupo Nogueira se encontra em Almeida, *op. cit.*, p. 174.

Pelo contrário, os exemplos acima indicam que a fração industrial procurou influir com todas as suas forças na ação do Estado, seguindo a linha geral já delineada no pré-30 de evitar uma legislação global em benefício dos trabalhadores, de adiar a implementação de decretos ou reduzir seu alcance. O próprio Estado teve o cuidado de estabelecer uma rede de

(49) Rowland, *op. cit.*, p. 37.

contatos com empregadores e empregados, ou seja, no último caso, com os representantes dos sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e seria difícil acreditar que os "porta-vozes dos empregados" tivessem maior influência do que os dos industriais. A maior parte das discussões deu-se nas Comissões Mistas compostas por delegados do ministério, por representantes de empregadores e empregados e também por elementos do Instituto dos Advogados⁵⁰. Em alguns casos, os industriais atingiram seus objetivos, ao reduzir o alcance da lei das oito horas, da regulamentação do trabalho dos menores e das mulheres; em outros, foram vencidos, como é o caso da lei de férias que pretendiam simplesmente revogar, substituindo-a pelo seguro social de amparo à velhice, às doenças e à invalidez. Embora discorde de Werneck Vianna quanto ao alcance da intervenção da burguesia industrial neste processo, é bastante adequada sua observação de que ela, pragmaticamente, atenuou e corrigiu o projeto em curso, contra a burocracia dos ideólogos totalitários, centrada em temas grandiloqüentes como grandeza nacional, vontade nacional e ordem corporativa⁵¹.

(50) Gomes, *Burguesia e Legislação...* p.352.

Os atritos entre a burocracia estatal e os empresários percorreram todo o regime Vargas. Mas cada vez mais tornou-se claro para eles, a partir de 1935-1937, que a orientação governamental lhes era bastante conveniente. As leis de sindicalização, afinal de contas, não reconheciam a luta de classes mas, pelo contrário, punham um freio nela. O fato de que os industriais consideravam-nas uma camisa-de-força fica evidente na resistência oposta por eles à sua aplicação em seu próprio campo, inclusive em pleno Estado Novo. Isto não obstante os efeitos diversos que tinha a legislação quando aplicada aos trabalhadores ou aos empresários. A "paz social" introduzida pelo Estado Novo recebeu as bênçãos da fração de classe que, em sua imensa maioria, permaneceu fiel a Getúlio mesmo quando começaram a mobilizar os trabalhadores, antes de sua provisória queda.

(51) Vianna, *op. cit.*, p. 149.

Mas até que ponto a introdução da legislação trabalhista pelo Estado e o ensaio corporativista foram especificamente um instrumento da acumulação industrial, quaisquer que fossem as percepções do setor social beneficiado? A tentativa de Werneck Vianna no sentido de demonstrar, com base nos censos de 1920 e 1940, que o valor agregado correspondente à renda da comunidade em sua relação com os salários pagos cresceu entre 1920 e 1940 não nos garante — admitida a hipótese — que isto tenha ocorrido graças à legislação trabalhista. Enfatizando seu argumento, Werneck Vianna ressalta "que os dados de 1940 incluem a valorização dos salários ocorrida de 1921 a 1930, quando os sindicatos dispunham de autonomia e livre movimentação no mercado"⁵². Ora, a compressão salarial pode ter ocorrido precisamente no período 1921/1930 e nos primeiros anos da década de 30, neste caso como consequência dos efeitos da crise mundial. A afirmação não demonstrada de que houve valorização salarial entre 1921/1930 é pois pelo menos muito duvidosa, quando se tem em conta o limitado grau de pressão dos sindicatos, em particular nos anos 20.

(52) Vianna, *op. cit.*, p. 150.

Em um artigo justamente célebre, Francisco de Oliveira critica a tese do caráter redistributivista dos regimes populistas entre 1930 e 1964, a qual entre outros minimizaria o papel da legislação trabalhista no processo de acumulação que se instaura ou se acelera a partir de 1930⁵³. Para nossa discussão, interessa em especial sua análise sobre o significado da introdução do salário mínimo. Ele discorda da tese da artificialidade da medida, contraditando o argumento de Ignácio Rangel, para quem os níveis do salário mínimo seriam níveis institucionais, acima daquilo que se obteria com a pura barganha entre trabalhadores e capitalistas no mercado. Este "mercado livre", abstrato, em que o Estado não interfere, tomado de empréstimo da ideologia do liberalismo econômico, não é, diz Oliveira, um *mercado capitalista*, pois precisamente o papel do Estado é institucionalizar as regras do jogo. Além disto, é uma hipótese nunca provada que os níveis do salário mínimo tenham sido fixados acima do custo de reprodução da força de trabalho. Pelo contrário, a legislação interpretou o salário mínimo rigorosamente como "salário de subsistência", ou seja, de reprodução. Não há nenhum outro parâmetro para o cálculo das necessidades do trabalhador; não existe na legislação, nem nos critérios, nenhuma incorporação dos ganhos de produtividade do trabalho.

Mas tais aspectos não seriam ainda decisivos. Quais seriam eles? A população em geral, e especialmente a população que afluía às cidades, precisava ser transformada em "exército de reserva". Esta conversão era importante por duas razões principais. De um lado, propiciava o horizonte médio para o cálculo econômico empresarial, liberto de um mercado de concorrência perfeita; de outro, a legislação trabalhista igualava reduzindo — antes que incrementando — o preço da força de trabalho. Tal operação reconveria inclusive trabalhadores especializados à situação de não qualificados e impedia a formação precoce de um mercado dual de força de trabalho.

A partir daí, Oliveira enfrenta eventuais críticas. Uma primeira objeção consistiria em dizer que não existem provas de que a legislação trabalhista tenha tido o efeito de rebaixar salários. Ele responde afirmando que, para os efeitos da acumulação, não era necessário que houvesse rebaixamento de salários anteriormente pagos, mas apenas *equalização dos salários dos contingentes obreiros incrementais*, isto é, da média de salários. A segunda objeção retira seu argumento do fato de que comparado ao rendimento auferido no campo o salário mínimo das cidades era superior. Sem negar o significado social e político do fenômeno, afirma que, do ponto de vista da acumulação, não teve nenhuma importância pois a relação significativa é a que se estabelece entre salários urbanos e produtividade das atividades urbanas, no caso a indústria.

A principal crítica aos pontos de vista de Oliveira se encontra na tese da Maria Herminia. Em primeiro lugar, ela nega a relação entre salário mínimo e acumulação no plano das intenções. Quanto aos resultados, concentra-se na observação de Oliveira de que, se fosse verdade que os

(53) Oliveira, Francisco de — "A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista", em *Estudos Cebrap* n.º 2, out. 1972.

níveis do salário mínimo estivessem "por cima" de níveis de pura barganha, em um "mercado livre", o sistema entraria em crise por impossibilidade de acumular, exatamente o contrário do que aconteceu. Observa que isto seria verdadeiro se fosse constante a produtividade do trabalho e houvesse uma situação de livre concorrência, o que não era o caso da indústria brasileira, no início da década de 40. Afora isto, para que a tese de Oliveira se sustentasse, seria necessário demonstrar a existência de uma propensão à subida das remunerações no mercado "livre", à época da promulgação da lei do salário mínimo. Os escassos dados disponíveis não parecem indicar que as condições do mercado de trabalho favorecessem os interesses materiais dos trabalhadores pois, pelo menos entre 1936 e 1940, foi abundante o fluxo migratório para o Estado de São Paulo⁵⁴.

(54) Almeida, *op. cit.*, p. 252 e 254.

Da minha parte observo inicialmente que Oliveira utiliza muitas vezes "legislação trabalhista" e "decretação do salário mínimo" como expressões sinônimas. Sua argumentação deveria levar em conta a legislação em toda sua abrangência e o salário mínimo como um de seus aspectos. Mas é inegável que esta medida é de central relevância para a tese por ele sustentada. Até porque, como lembra Rowland, ao contrário do sucedido com a maior parte da legislação estadonovista, o salário mínimo não foi copiado do modelo fascista italiano⁵⁵.

(55) Rowland, *op. cit.*, p. 30.

Penso que, com sua conhecida intuição, Oliveira estabeleceu os marcos do debate e descartou antecipadamente algumas críticas im procedentes, mostrando por exemplo como é irrelevante comparar a renda do campo e salários industriais urbanos para os fins de uma análise da acumulação industrial. Há, a meu ver, dois aspectos relevantes na discussão do salário mínimo: as características de sua implantação a 1º de maio de 1940 e seu sentido básico ao longo do tempo. Sob o primeiro aspecto, Oliveira enfatiza o conceito restritivo de "mínimo", sem deixar margem a dúvidas. Na prática, a medida parece ter seguido, em sua implantação inicial, os lineamentos do conceito. Os quadros elaborados por Maria Herminia, com todas as inevitáveis imprecisões, sugerem que nas maiores cidades do país a implantação do salário mínimo não representou um ganho para os trabalhadores industriais. Por exemplo, o salário mínimo para São Paulo foi fixado em 220\$000 quando o salário médio industrial em 1937 era de 223\$000. Cabe ressaltar que este não foi o caso das capitais dos Estados menos desenvolvidos do país e que as conclusões se alteram quando se considera a massa trabalhadora em seu conjunto. Na insuspeita opinião de Simonsen (1941), a influência do mínimo no Estado de São Paulo foi relativamente pequena em relação à grande massa dos trabalhadores industriais, ao contrário do que ocorrera em outros Estados⁵⁶.

(56) Almeida, *op. cit.*, p. 244-245. A citação de Simonsen se encontra em Almeida, p. 245.

Quanto ao segundo aspecto, não há dúvidas de que os níveis do salário mínimo foram e continuam a ser um instrumento poderoso da acumulação industrial, acabando aliás por se transformar de "mínimo de subsistência" em "mínimo de sub-existência". Isto resultou obviamente da relação de forças no plano político, mas a forma como foi concebido o mí-

nimo em sua origem facilitou o papel por ele desempenhado. Aqui entretanto é necessário ressaltar algumas situações conjunturais, nas quais o salário mínimo sofreu provisoriamente compensatórias e fortes elevações, por razões claramente políticas. Como mostrou Maria Herminia, os sucessivos reajustes de 1943 implicaram ganhos reais para o conjunto das massas urbanas e especialmente para os trabalhadores da indústria. Lembre-se porém que os ganhos foram menores em São Paulo e no Distrito Federal, em comparação com cidades como Recife e Salvador⁵⁷. Este me parece ser um exemplo cristalino da tentativa do governo Vargas de dar suporte material à mobilização da classe operária e, ao mesmo tempo, de garantir seus vínculos com a burguesia industrial nos seus núcleos regionais mais poderosos, abrindo-se a suas pressões.

(57) Almeida, *op. cit.*, p. 247 e 250.

Assentados estes pontos, qual a relevância das críticas de Maria Herminia? Concordo com ela que, dadas as condições da indústria brasileira no início da década de 40, era possível absorver a fixação dos níveis do salário mínimo acima dos níveis da barganha no mercado livre. Acompanhando seu raciocínio, o núcleo produtor de bens de produção não sofria maiores restrições no que tange à importação de maquinaria e podia portanto absorver incrementos salariais através da elevação da produtividade. Quanto aos setores produtores de bens-salário, era viável para as grandes empresas repassar aumentos salariais para os preços, dado o caráter oligopolista do parque industrial⁵⁸. Admitidas as alternativas, o que tira força de parte do argumento de Oliveira, fica de pé a questão relativa ao papel desempenhado pela instituição do salário mínimo, no breve período 1940-1945. A tese de Oliveira segundo a qual houve "equalização dos salários dos contingentes incrementais", isto é, da média de salários, precisaria ser demonstrada. O argumento de Maria Herminia, apresentado aliás cautelosamente, segundo o qual nada indica que as condições de mercado de trabalho fossem propícias à subida das remunerações através da "livre barganha" acima do mínimo, é mais plausível.

(58) Almeida, *op. cit.*, p. 254.

Em resumo, não há dúvida quanto à correlação entre *nível* do salário mínimo e a acumulação industrial, quando se considera o período que vai de 1940 aos nossos dias. No que diz respeito à conjuntura 1940-1945, penso que a resposta deve ser matizada. Descartada a alusão de Rowland segundo a qual a introdução do mínimo teria a ver com os objetivos de ampliação do mercado interno, a conclusão peremptória de Oliveira deixa margem a dúvidas. Se o salário mínimo pode ter exercido já naqueles anos um papel na acumulação industrial, este papel não parece ter sido avassalador, em consequência do jogo político entre as diferentes forças, ou seja, o Estado, a burguesia industrial e as massas urbanas. Os dados existentes — precários mas nem por isso desprezíveis — apontam para esta conclusão.

☆☆☆

Como repercutiu na classe trabalhadora a constante, ainda que variável, ação do Estado nos anos 1930-1945? Mais uma vez, é necessário distinguir pelo menos entre os grupos organizados minoritários e a grande massa, para não se falar de diferenças entre cidades, setores operários etc. Convém ainda estabelecer uma distinção entre "medidas assistenciais" (lei de oito horas, trabalho das mulheres e de menores, lei de férias) e medidas que repercutiram principalmente nas formas de mobilização e participação da classe operária, cujo exemplo mais evidente é a legislação sindical.

Sabemos que um grupo de sindicatos com tradição de independência nas relações com o Estado, sobretudo sob influência ou controle da esquerda, reagiu contra a legislação sindical e contra as medidas que, ao menos na aparência, resultariam em maior controle individual do trabalhador, como é o caso da introdução da Carteira Profissional. Sabemos também que a resistência à aceitação de algum tipo de regulamentação dos sindicatos por parte do Estado durou pouco, com exceção dos setores sob influência dos anarquistas, cada vez mais fora do tempo e em franco declínio. Em meio a muitas diferenças, tratava-se, por volta de 1933, de tentar modificar o decreto instituindo o sindicalismo oficial em seus aspectos mais subordinantes e de garantir a aplicação e a ampliação das leis trabalhistas. Esta inflexão decorreu de uma realidade irrecusável, ou seja, da falta de condições de manter uma linha de choque aberto com o Estado. Para a base sindical, o reconhecimento do sindicato pelo Ministério do Trabalho era inicialmente condição para a concretização de vários benefícios, entre eles o direito às férias e o acesso às Juntas de Conciliação e Julgamento. Para as direções sindicais, qualquer que fosse seu grau de radicalização, tornava-se evidente a impossibilidade de viver à margem da legalidade imposta. O exemplo da União dos Trabalhadores Gráficos de São Paulo, sob influência trotskista, é dos mais eloquentes. Em fevereiro de 1934, a direção dirigiu-se aos associados, ressaltando as ameaças à liberdade sindical mas reconhecendo, ao mesmo tempo, o fato de que "a quase totalidade da corporação" era favorável à oficialização do sindicato, não só para obter o direito às férias como para salvar a própria unidade organizatória dos trabalhadores gráficos⁵⁹. Se esta era a situação na UTG, muito maior era a disposição a colaborar, seja por parte de direções e quadros sindicais ansiosos já antes de 1930 por obter a proteção do guarda-chuva estatal, seja por parte dos dirigentes de sindicatos oficiais, criados a partir da entrada de Salgado Filho no Ministério do Trabalho, que não eram necessariamente pelegos⁶⁰.

A experiência da massa trabalhadora não passava pela via do sindicato, razão pela qual a introdução do "sindicalismo de Estado" não teve com relação a ela maior repercussão, seja sob a forma de protestos seja pela forma oposta de afluxo aos sindicatos. Mas tudo indica que já nos primeiros tempos do governo Vargas a legislação trabalhista foi recebida como prenúncio de melhores condições de vida. É irrelevante lembrar em abstrato que, afinal de contas, a legislação não representava em si mesma

(59) Almeida, *op. cit.*, p. 221.

(60) Sobre os últimos, ver Gomes, *A Invenção...* p. 270.

grande coisa, sobretudo com os cortes introduzidos pela "mão do gato" e as incertezas de sua aplicação. Importa antes considerar as condições concretas de massas carentes que viam pela primeira vez o Estado levar em consideração, em caráter geral, necessidades mínimas básicas longamente reivindicadas. A eclosão de greves e a amplitude de algumas delas, tendo como ponto mais alto no Estado de São Paulo o ano de 1934, mostram que seria errôneo falar em passividade da massa de trabalhadores diante das "dávivas" do Estado. Mas entre os objetivos das greves — e aí não se pode deixar de ver a repercussão das pressões de baixo — incluía-se cada vez mais o cumprimento da legislação trabalhista e a sua ampliação.

Por um breve tempo, entre 1933-1935, delineou-se nos meios sindicais um caminho que importava na recusa do "tudo ou nada", na defesa da unidade e da autonomia sindical dentro de certos limites. Caminho difícil de ser trilhado, onde se encontraram desde forças basicamente de esquerda, reunidas em organizações como a Coligação dos Sindicatos Proletários de São Paulo, a União dos Sindicatos Proletários, até "sindicalistas puros". Estes, aliás pouco estudados, incluíam os novos quadros que gradativamente iam dando vida a alguns sindicatos oficiais e antigas figuras de prestígio como o líder dos tecelões de São Paulo José Righetti, disposto desde os anos 20 a garantir em seu setor uma linha de combatividade, mas de distância com relação aos partidos de esquerda. O caminho foi destruído na conjuntura de 1935, como desfecho de uma crise em que se deu a desastrosa interação entre duas forças desiguais. De um lado, uma elite conservadora, responsável pela articulação de um projeto de Estado autoritário, capaz de subordinar um núcleo minoritário de liberais de corte anacrônico, temerosos da "escalada vermelha". De outro, um movimento urbano de esquerda, com repercussão em parcelas minoritárias da classe operária, que escorregou em uma verbalização sem correspondência com suas verdadeiras forças e acabou sendo reprimido. O resto é a aventura de novembro de 1935.

Passados os primeiros anos do Estado Novo, enquanto o arcabouço institucional era completado, incluindo medidas tão importantes como a criação do imposto sindical em julho de 1940, delineou-se, como é sabido, a política de efeito mais duradouro do regime Vargas. O apelo emocional à valorização do trabalho, a reconstrução do passado, a metáfora da grande família nacional, a construção do conceito de dívida foram elementos de enorme importância no estabelecimento dos laços entre a massa trabalhadora e o getulismo. Não se trata de negar o significado da legislação trabalhista e menos ainda do esforço organizatório realizado pelo governo Vargas em seus últimos anos. Mas hoje é cada vez mais evidente que qualquer análise da figura de Getúlio Vargas e da implantação do populismo é inteiramente insuficiente se se limitar à "lógica material" e não levar em conta a "lógica simbólica", na feliz expressão de Ângela Castro Gomes. A contabilidade das medidas dos dois governos Vargas jamais explicaria

por si só o raro fenômeno da continuidade de uma figura política, na memória das massas trabalhadoras brasileiras.

Por último, não creio ser possível em nome da *realpolitik* deixar de fazer um juízo de valor sobre os efeitos da ação do Estado relativamente ao movimento operário e às classes trabalhadoras no período considerado. Minha apreciação está de certo modo implícita nos pontos de vista expressos ao longo do texto. Basicamente, refiro-me: 1º à constatação da existência ao longo da Primeira República de um movimento operário, embora frágil e, ao mesmo tempo, de uma grande carência e disponibilidade nas massas trabalhadoras; 2º às restritas alternativas ao projeto autoritário do Estado, no pós-30.

Se as possibilidades de êxito das iniciativas estatais foram muito maiores, disto não decorre que fossem desejáveis para os interesses gerais da classe trabalhadora, embora nem sempre seja fácil caracterizar de que se constituem estes interesses. É impossível analisar a história do que não foi, ou seja, como se configurariam o movimento operário e a sociedade brasileira caso a organização dos trabalhadores pudesse ter-se desenvolvido, com todos os seus limites, a partir de um princípio de autonomia e não de um molde imposto pelo Estado. Mas certamente a diferença entre uma alternativa e outra é essencial. Não concordo neste aspecto com a afirmação de Maria Herminia segundo a qual "*grosso modo* é possível afirmar que a política sindical da ditadura garantiu ao conjunto dos trabalhadores o que apenas uma minoria havia anteriormente conquistado no calor da luta"⁶¹.

As duas coisas não se equivalem. O fato de que "a repressão da segunda metade da década de 30 tenha barrado um processo recém-iniciado de articulação e auto-identificação das classes trabalhadoras redefinindo-lhe o sentido"⁶² não foi um acidente qualquer. Por mais que entendamos as razões de êxito da ação do Estado, é necessário sublinhar seu significado mais profundo. A vitoriosa política estatal liquidou por muitos anos a possibilidade de implantação de um movimento operário autônomo, com efeitos essencialmente negativos não só para a expressão de uma classe social específica, como para a construção de uma ordem democrática.

(61) Almeida, *op. cit.*, p. 261.

(62) Almeida, *op. cit.*, p. 260.

Boris Fausto é livre-docente da Universidade de São Paulo, autor, entre outros livros, de *A Revolução de 30. História e Historiografia* (Brasiliense) e *Trabalho Urbano e Conflito Social* (Difel).